



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Concedendo de nossa gente!

LEI Nº 117, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações; tributária; sociais;
- V - as disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- VII - as disposições finais.

CAPÍTULO I PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Condição dos povos conta!

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

Art. 3º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no ANEXO DE PRIORIDADES E METAS, que integrará esta lei. Para fins de compatibilidade com o PPA, excepcionalmente neste exercício, os demonstrativos das metas, prioridades, programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, serão enviados concomitante ao Anteprojeto do Plano Plurianual 2022-2025, para análise e aprovação do Legislativo Municipal, passando a integrar a LDO 2022, as quais terão precedência de recursos na Lei Orçamentária Anual 2022.

§ 1º As metas e prioridades constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º A Lei orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, desde que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, será dada prioridade:

I - desenvolvimento social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social;

II - desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;

III - desenvolvimento urbano e rural: conectividade e superação das desigualdades entre pessoas e regiões;

IV - gestão pública: inovação, eficiência, modernização e tecnologia a serviço do cidadão, e;

V - à austeridade na gestão dos recursos públicos.

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS



Art. 4º O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2022 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º para efeito desta lei, entende-se por:

I - Diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;

II - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;



V - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - Modalidade de Aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários; e

VII - Unidade Orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Parágrafo Único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 161, da Constituição Estadual, será composta de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

III - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos, conforme disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

§ 1º As categorias econômicas de despesa estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes (3); e



II - Despesas de Capital (4).

§ 2º - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I - Pessoal e encargos sociais (1);

II - Juros e encargos da dívida (2);

III - Outras despesas correntes (3);

IV - Investimentos (4);

V - Inversões financeiras (5);

VI - Amortização da dívida (6).

§ 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

III - Aplicações diretas.

§ 4º A reserva de contingência prevista nesta lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza de despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesas.

§ 5º A natureza de receita intraorçamentária deve ser constituída substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

Art. 9º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas às ações descentralizadas de saúde, assistência social e Educação e as despesas classificadas como operações especiais.

CAPÍTULO III



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Concedendo de nossa gente!

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 10. Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual observada às disposições desta lei.

Art. 11. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República e EC 58/2009, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferidos em 2021, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo.

Art. 12. Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2021.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES



SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único. Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo o cidadão, com os dados e as informações descritas no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15. Caso seja necessário, a limitação de empenho das dotações e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de outras despesas correntes e investimentos de cada poder.

Art. 16. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 17. Para fins do equilíbrio orçamentário previsto no art. 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, às despesas de capital.

Art. 18. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados:



- a) Os centros filantrópicos de educação infantil;
- b) As associações de pais e mestres das escolas municipais;
- c) Entidades sem fins lucrativos de natureza cultural, educacional, de saúde, assistência social, desportiva, de meio ambiente e agricultura.

Art. 19. Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de subvenção social, às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para atendimento das despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do art. 12 e nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº. 4.320/64, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - possuam Título de Utilidade Pública;

III - estejam registradas nos conselhos estaduais de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, dependendo da área de atuação da entidade; e

IV - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

Art. 20. É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária, a título de "auxílios" e "Contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as que sejam:

I - de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportiva;

II - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;

III - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Art. 21. Com fundamento no § 8º do Art. 165 da Constituição Federal e nos Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, bem como no que determina o inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, fica autorizado o Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos suplementares, bem



como transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022 e em créditos adicionais.

§ 1º A lei orçamentária estabelecerá o limite percentual e sua base de cálculo para utilização da autorização contida no caput.

§ 2º A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

§ 3º O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2022.

Art. 22. A Lei Orçamentária Anual conterá Reserva de Contingência, a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Para efeito desta lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçada ou orçada a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º de acordo com o parágrafo anterior e conforme definido no caput deste artigo, a Reserva de Contingência poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com o inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 23. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 24. É vedada a inclusão na lei orçamentária anual de crédito com finalidade indeterminada ou imprecisa.

Art. 25. As metas remanescentes do Plano Plurianual para os exercícios de 2021 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2022.



Art. 26. a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO II

DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

Art. 28. A transferência de Recursos públicos para pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município;

II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 29. O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixarão as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 30. É vedada à realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade específica.

Art. 31. Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo da nossa parte!

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II - de transferência de contribuição do Município;
- III - de transferências constitucionais;
- IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO I

DA PREVISÃO E DA ARRECADAÇÃO

Art. 33. As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

Parágrafo Único. As receitas previstas para o exercício de 2022 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, conforme demonstrativo estatístico de previsão de receitas anexa, que é parte integrante desta lei, cujos resultados passam a ser incorporados aos anexos constantes do Plano Plurianual.



Art. 34. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelo Governo Federal e Estadual, ou por projeto de lei municipal que vier a ser aprovado.

Art. 35. Na previsão da receita orçamentária, serão observados:

- I - as normas técnicas e legais;
- II - os efeitos das alterações na legislação;
- III - as variações de índices de preço;
- IV - o crescimento econômico do País.

Art. 36. O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, as estimativas das receitas para o exercício de 2022, incluindo-se a corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposto no § 3º, art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO II

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de Leis dispendo sobre as alterações da legislação tributária do município, objetivando principalmente:

- I - ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames impostos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
- II - adequar à tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;
- III - dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário municipal; e
- IV - atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;



Art. 38. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária do Município, cabendo à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a expansão do número de contribuintes;
- III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV - demais variáveis consideradas no sistema tributário municipal.

Art. 39. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO III

DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 40. Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2022 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2022 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições ou reequilíbrio geral de arrecadação resultante de variação positiva entre previsão e efetiva arrecadação de receitas.

§ 2º A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Conduzindo da nossa gente!

de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 41. No exercício de 2022 as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativos e Executivos observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000 e legislação municipal em vigor.

Parágrafo Único. A despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior aos limites definidos na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 42. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivos e Legislativos, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 43. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo Único. Não se considera com substituição de servidores e empregados públicos, no efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;



II - não seja inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Os valores constantes do ANEXO DE METAS FISCAIS, devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2022 ao Legislativo Municipal.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, considerando os limites previstos para abertura de créditos adicionais.

Art. 46. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2021, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas como:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviços da dívida;



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo do Brasil gente!

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 47. Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas fiscais estabelecidas, os Poderes, Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho no montante necessário para contingenciamento das despesas.

§ 1º não serão objeto de limitação de empenhos as despesas que representem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, incluindo-se as despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º Na limitação de empenho observar-se-á a restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.

Art. 48. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 01/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

Art. 49. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres; e



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Concluindo da nossa parte!

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 51. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52. Ficam revogadas as disposições em contrário

Campestre do Maranhão – MA, 02 de agosto de 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição

0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores % Satisfação Popular Unidade de Medida % PCT PERCENTUAL Índice Recente 10 Índice Futuro 10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	495.750,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							
		1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE SA CAMARA MUNICIPAL						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
			501	Outros Recursos não Vinculados					
			00	Recursos Ordinários					
					4		DESPESAS DE CAPITAL		

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	1.683.600,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							
		2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
			501	Outros Recursos não Vinculados					
			00	Recursos Ordinários					
					3		DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.179.350,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição

0002 ATENDIMENTO A CRIANÇA FELIZ E A GESTANTE

Metas

Indicadores
 QUANTIDADE DE CRINAÇAS ATENDIDAS

Índice Recente 0
Índice Futuro 15

Unidade de Medida
 UNID UNIDADE

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	92.920,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
		00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa:

92.920,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0003	ATENDIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - PAIF

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	0	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2024	MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO BLOCO GESTAO DO SUAS						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 58.075,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição

0005 ATENDIMENTO A MENORES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Metas

Indicadores
QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATEND

Indice Recente 0
Indice Futuro 20

Unidade de Medida
UNIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

92.920,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição

0006 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA

Metas

Indicadores
PESSOAS DEFICIENTES

Indice Recente 20
Indice Futuro 10

Unidade de Medida
UNDA UNIDADE

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2021 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 92.920,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0007	ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLENCIA

Metas

Indicadores
MULHERES VIOLENTADAS

Indice Recente 0
Indice Futuro 30

Unidade de Medida
UNIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	81.305,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER							
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	501	Outros Recursos não Vinculados							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	171.005,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2027	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS							
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 252.310,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0008	ATENÇÃO BÁSICA	MEDIDO PELA DESPESA	UNIDADE	0	1
Metas					
Ações					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	Proj.Ativ.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
10	Saúde	301	Atenção Básica		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa	00	Recursos Ordinários	0	100.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			0	234.600,00
021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1019	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. SAÚDE - CONV. UNIÃO		
10	Saúde	301	Atenção Básica		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa	00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			0	425.500,00
021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1050	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. SAÚDE - CONV. ESTADO		
10	Saúde	301	Atenção Básica		
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc	00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL				

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0009	VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENIASE	% PCT	0	10
TAXA DE INCIDÊNCIA DE TUBERCULOSE	% PCT	0	10
MELHORAMENTO NOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA	% PCT	0	60
NÚMERO DE AMBIENTES INSPECIONADOS	UND	0	20

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	230.000,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	168.475,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E COMBATE A ENDEMIAS						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 398.475,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 116, Data: 14/04/2021

2022

Programa	Descrição
0011	ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Metas

Indicadores
COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Unidade de Medida
% PCT PERCENTUAL

Indice Recente
80

Indice Futuro
10

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCodigo Categoria
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2059 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA - SUS
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Meta
0

Valor
272.550,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2087 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA - ESTADO
10 Saúde
301 Atenção Básica
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Meta
0

Valor
136.275,00

Total Geral do Programa:

408.825,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
0012 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID 19				% PCT	PERCENTUAL	0	50
Metas							
Ações							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2089	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. União)				
		10	Saúde				
		122	Administração Geral				
		602	Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco IV				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				805.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2090	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Estado)				
		10	Saúde				
		122	Administração Geral				
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				345.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2091	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Próprios)				
		10	Saúde				
		122	Administração Geral				
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				345.000,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição**0013 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUND	% PCT	50	20
ALUNOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS	% PCT	100	100
ESCOLAS CONSTRUIDAS	UND	0	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	531.300,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2039	MANUTENÇÃO QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					550	Transferência do Salário-Educação			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	83.950,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	46.460,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2041	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO CONECTADA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 116, Data: 14/04/2021

2022

0003 FUNDO MAN.DESENV.ED.BAS - FUNDEB 0 106.525,00

021600 FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCACÃO

1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MAN.DESENV.ED.BAS - FUNDEB 0 127.650,00

021600 FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF EDUCACÃO

2050 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 895.885,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0014	PROGRAMA DE ATEND A PORT DE NEC ESPECIAIS

Metas	Indicadores	ALUNOS COM NECESSIDADES ESP	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro											
			% PCT	PERCENTUAL													
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor							
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2049	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	12	Educação	367	Educação Especial	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0

Total Geral do Programa:



103.500,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 116, Data: 14/04/2021

2022

Programa Descrição

0015 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Índice Recente 100
Índice Futuro 100

Unidade de Medida
% PCT PERCENTUAL

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 04 122 Administração Geral 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 3 0 1.115.040,00

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04 Administração

122 Administração Geral

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

020100 GABINETE DO PREFEITO

2005 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 Administração

122 Administração Geral

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 243.915,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

020100 GABINETE DO PREFEITO

2006 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 Administração

124 Controle Interno

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 197.455,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	23.230,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE REPRESENTAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	23.230,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1003	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	11.615,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1004	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	11.615,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1005	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 116, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	58.075,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REST. DA SEDE DA PREFEITURA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	11.615,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	3.247.880,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	116.150,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 116, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	69.690,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	116.150,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012	PAGAMENTO DE LUCROS E AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	69.690,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2013	CONTRIBUIÇÃO MENSAL DA FAMEM/CNM		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	580.750,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2014	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 116, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	172.500,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2093	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	11.615,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM		
1022	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA TECNICA RURAL		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	662.055,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM		
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTEC E COMERCIO		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	81.305,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM		
2069	MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUARIO		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 116, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	115.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1008	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	991.288,50
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER		
2004	RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CIVICAS E COMEMORATIVAS		
13	Cultura		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	272.952,50
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER		
2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO		
13	Cultura		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	255.530,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2007	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 116, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	87.112,50
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FAZENDARIO		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	592.365,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	197.225,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	2.958.943,10
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 116, Data: 14/04/2021

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	299.690,00
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE		
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	480.355,00
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN		
2071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	325.220,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
2083	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMNETO		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	472.707,50
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 116, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	116.150,00
022000	RESERVA DE CONTINGENCIA		
2002	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99	Reserva de Contingência		
999	Reserva de Contingência		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 13.988.114,10

Programa Descrição
0016 ASSISTENCIAL A PESSOA IDOSA

Metas				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
IDOSOS E APOSENTADOS	% PCT PERCENTUAL	100	100	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	46.460,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2019	MANUTENÇÃO AO SERVIÇO ASSISTENCIAL AO IDOSO								
	08	Assistência Social								
	241	Assistência ao Idoso								
	501	Outros Recursos não Vinculados								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 46.460,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 116, Data: 14/04/2021

2022

Programa	Descrição
0017	ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
JOVENS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS	% PCT PERCENTUAL	10	20
CRIANÇAS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS	% PCT PERCENTUAL	10	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						0	23.230,00
		2025	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
		00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	150.995,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2030	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
		00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 174.225,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição

0018 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Metas

Indicadores

TRABALHO INFANTIL

Unidade de Medida
% PCT PERCENTUAL

Índice Recente 0 Índice Futuro 50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	220.685,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2022	MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV						
			08	Assistência Social					
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN					
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:

220.685,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0019	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
	% PCT	PERCENTUAL		
COMUNIDADES			50	30

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor							
											0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1009	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS	08

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MORADIAS PARA FAMILIAS CARENTES	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	287.500,00
------	---	--------	--	------	---	----	--------------------	-----	-------------------------	-----	--	----	---------------------	---	---------------------	---	------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	04	Administração	122	Administração Geral	501	Outros Recursos não Vinculados	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	673.670,00
------	---	--------	--	------	--	----	---------------	-----	---------------------	-----	--------------------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	------------

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	232.300,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2020	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	116.150,00
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	69.690,00
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	561.050,00
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0020	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACS	UNIDADE	50	30

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	862.500,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 862.500,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 116, Data: 14/04/2021

2022

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0021	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	UND	UNIDADE	0	2000		
Metas							
Indicadores							
PROCEDIMENTOS REALIZADO							
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	1020	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE					
	10	Saúde					
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa					
	00	Recursos Ordinários					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					
						Meta	Valor
						0	345.000,00
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2065	MANUTENÇÃO DO ATEND. MEDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - UNIÃO					
	10	Saúde					
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
	600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B					
	00	Recursos Ordinários					
	3	DESPESAS CORRENTES					
						0	1.797.450,00
<hr/>							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2088	MANUTENÇÃO DO ATEND. MEDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ESTADO					
	10	Saúde					
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc					
	00	Recursos Ordinários					
	3	DESPESAS CORRENTES					
						0	186.300,00
<hr/>							
Total Geral do Programa:							2.328.750,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Metas		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
Indicadores		% PCT	PERCENTUAL	100	100				
ALUNOS ATENDIDOS									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	866.500,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			500	Recursos não vinculados de Impostos					
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: **866.500,00**



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 116, Data: 14/04/2021

2022

Programa	Descrição
0023	EDUCAÇÃO INFANTIL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA	% PCT	90	0
ESCOLAS CONSTRUIDAS E EQUIPADAS	% PCT	10	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	115.000,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2046	MANUTENÇÃO DAS CRECHES						
		12	Educação						
				365	Educação Infantil				
						569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	149.500,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2047	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL E PRE ESCOLA						
		12	Educação						
				365	Educação Infantil				
						569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MAN.DESENV.ED.BAS - FUNDEB							0	100.139,51
	021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO							
		1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
		12	Educação						
				365	Educação Infantil				
						541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0024	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicadores	Unidade de Medida	Indice		Meta	Valor
		Recente	Futuro		
ALUNOS ATENDIDOS	% PCT	90	100		
Ações					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO			0	115.000,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLAS				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa: **115.000,00**



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0025	ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDA	% PCT	50	20
ALUNOS ATENDIDOS	% PCT	50	20
ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA	% PCT	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	346.150,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA						
			12	Educação					
					361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	1.745.852,50
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2042	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE						
			12	Educação					
					361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	90.000,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2096	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
					361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

0003 FUNDO MAN.DESENV.ED.BAS - FUNDEB 0 120.000,00

021600 FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO

1003 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

12

Educação

361 Ensino Fundamental

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

00

Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MAN.DESENV.ED.BAS - FUNDEB 0 80.041,85

021600 FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO

1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

12

Educação

361 Ensino Fundamental

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

00

Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MAN.DESENV.ED.BAS - FUNDEB 0 180.000,00

021600 FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO

1012 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

12

Educação

361 Ensino Fundamental

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

00

Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MAN.DESENV.ED.BAS - FUNDEB 0 206.525,00

021600 FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO

1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL

12

Educação

361 Ensino Fundamental

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

00

Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 116, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0003	FUNDO MAN.DESENV.ED.BAS - FUNDEB			0	58.075,00
021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO				
1016	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0003	FUNDO MAN.DESENV.ED.BAS - FUNDEB			0	171.845,00
021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO				
1018	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0003	FUNDO MAN.DESENV.ED.BAS - FUNDEB			0	10.770.270,99
021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO				
2051	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 70%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MAN.DESENV.ED.BAS - FUNDEB			0	3.086.930,00
021600	FUNDO MAN.DESENV. ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO				
2052	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 30%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0026	ESCOLA COMUNIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor		
	% PCT	PERCENTUAL						
ALUNOS TRANSPORTADO			0	100				
Ações	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	
						361	Ensino Fundamental	
						569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
						00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL	12	Educação	
						361	Ensino Fundamental	
						569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
						00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 540.500,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 116, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0027	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO

Metas

Indicadores
 ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
% PCT	100	100
PERCENTUAL		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	142.000,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	100.000,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	2095	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PEATE							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: **242.000,00**

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

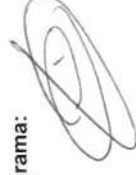
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0028	ENSINO MEDIO REGULAR POLIVALENTE

Metas		Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
		ALUNOS ENSINO MÉDIO	% PCT	0	50				
			PERCENTUAL						
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	69.000,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE							
		12	Educação						
		362	Ensino Médio						
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 69.000,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 116, Data: 14/04/2021

2022

Programa	Descrição
0029	ASSIT. A ESTUDANTES DO ENSINO SUP DE GRADUAÇÃO

Metas

Indicadores
ALUNOS ENSINO SUPERIOR

Indice Recente 100
Indice Futuro 100

Unidade de Medida
% PCT PERCENTUAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2045 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

12

Educação

364 Ensino Superior

569

Outras Transferências de Recursos do FNDE

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

46.000,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição

0030 ENSINO SUPLETIVO E DUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Metas

Indicadores

ALUNOS DO EJA

Indice Recente 10

Unidade de Medida
% PCT PERCENTUAL

Indice Futuro 50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	138.000,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	2048	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE							
		12	Educação						
			366	Educação de Jovens e Adultos					
				569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			

0003 FUNDO MAN.DESENV.ED.BAS - FUNDEB

021600 FUNDO MAN.DESENV.ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO

2055 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0

443.140,00

Total Geral do Programa:

581.140,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição

0031 MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS

Metas

Indicadores
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Unidade de Medida
% PCT PERCENTUAL

Índice Recente 10
Índice Futuro 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigoc	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	81.305,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER							
	2080	INCENTIVO A CULTURA							
	13	Cultura							
	392	Difusão Cultural							
	501	Outros Recursos não Vinculados							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa:

81.305,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0032	DIFUSÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES REALIZADAS	% PCT	10	100
EVENTOS REALIZADOS	UNDADE	1	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	58.075,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER							
		1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
		701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados						
		00	Recursos Ordinários						
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	69.690,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER							
		2081	APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E FLOCORICAS						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
		501	Outros Recursos não Vinculados						
		00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

127.765,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 116, Data: 14/04/2021

2022

Programa Descrição

0033 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	% PCT	90	100
ABERTURA DE RUAS	UNIDADE	0	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1032	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	04	Administração	0	58.075,00
						451	Infra-Estrutura Urbana		
						700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1033	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO FIOS E SARIETAS	15	Urbanismo	0	267.409,50
						451	Infra-Estrutura Urbana		
						501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	15	Urbanismo	0	58.075,00
						451	Infra-Estrutura Urbana		
						700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	282.900,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1035	OBRAS DE ABERTURA DE RUAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	985.941,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1036	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.652.400,50



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição

0034 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Metas

Indicadores
 POPULAÇÃO

Unidade de Medida
 % PCT PERCENTUAL

Índice Recente
 90

Índice Futuro
 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	124.315,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN							
	1029	CONSTRUÇÃO DE ATERRO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS							
	18	Gestão Ambiental							
	542	Controle Ambiental							
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	58.075,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN							
	1030	AQUISIÇÃO DE VEICULOS							
	18	Gestão Ambiental							
	542	Controle Ambiental							
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	429.755,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN							
	2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA							
	18	Gestão Ambiental							
	452	Serviços Urbanos							
	501	Outros Recursos não Vinculados							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa:

612.145,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição

0035 SERVIÇOS FUNERARIOS

Metas

Indicadores

PESSOAS QUE VEM A ORBITO

Unidade de Medida
 % PCT PERCENTUAL

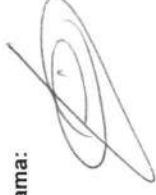
Índice Recente 1 Índice Futuro 1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	58.075,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN							
	1028	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIOS							
		15	Urbanismo						
		452	Serviços Urbanos						
		701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	69.690,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN							
	2072	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS							
		15	Urbanismo						
		452	Serviços Urbanos						
		501	Outros Recursos não Vinculados						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 127.765,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição

0036 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Metas

Indicadores
 MUNICIPIO

Unidade de Medida
 % PCT PERCENTUAL

Índice Recente 80

Índice Futuro 20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	384.790,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
		1038	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				501	Outros Recursos não Vinculados				
				00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	325.220,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
		2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				501	Outros Recursos não Vinculados				
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 710.010,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição

0037 PARQUES E JARDINS

Metas

Indicadores
SATISFAÇÃO POPULAR

Unidade de Medida
% PCT PERCENTUAL

Índice Recente 50
Índice Futuro 50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	81.305,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN							
		2073	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:  **81.305,00**

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição
 0038 MELHORIA DE CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO URBANA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITAÇÕES URBANAS	% PCT PERCENTUAL	30	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	34.845,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
	1037	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
	15	Urbanismo							
	482	Habitação Urbana							
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	402.550,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	1021	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS - CONV. UNIÃO							
	17	Saneamento							
	512	Saneamento Básico Urbano							
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	418.600,00
	021700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	1051	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS - CONV. ESTADO							
	17	Saneamento							
	512	Saneamento Básico Urbano							
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral do Programa: 855.995,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição**0039 SANEAMENTO BASICO URBANO****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	0	2
DOMICÍLIOS ATENDIDOS	% PCT	50	20
POPULAÇÃO ATENDIDA POR AGUA TRATADA	% PCT	100	0
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	0	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO								
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
	1044	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA							
		17	Saneamento						
		512	Saneamento Básico Urbano						
		701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados					0	57.500,00
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE							0	209.070,00
	021500	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE							
	1044	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA							
		17	Saneamento						
		512	Saneamento Básico Urbano						
		501	Outros Recursos não Vinculados						
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE							0	58.075,00
	021500	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE							
	1045	AMPLIAÇÃO, REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
		17	Saneamento						
		512	Saneamento Básico Urbano						
		501	Outros Recursos não Vinculados						
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 116, Data: 14/04/2021

2022

0006 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE 0 876.932,50

021500 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

2085 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04 Administração

122 Administração Geral

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0006 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE 0 940.872,50

021500 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

2086 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

501 Outros Recursos não Vinculados

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.374.750,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 116, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa Descrição

0040 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL

Metas

Indicadores
AGRICULTORES DO MUNICIPIO

Indice Recente 0
Indice Futuro 30

Unidade de Medida
% PCT PERCENTUAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM					0	11.615,00
	1023		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AUXILIO NO PLANTIO						
		20	Agricultura						
			122	Administração Geral					
				701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM					0	11.615,00
	1024		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS COBERTAS						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM					0	127.305,00
	1025		CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE AGROPECUARIO						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	57.500,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM		
1026	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PUBLICO		
20	Agricultura		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA		
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	58.075,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM		
1027	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUES DE PSICULTURA		
20	Agricultura		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA		
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	104.535,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.COM		
2070	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE PARA DESENV DA AGRICULTURA E COMERCIO		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 370.645,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0041	ESTRADAS VICINAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ESTRADAS VICINAIS	% PCT PERCENTUAL	30	50

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	116.150,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
	1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTE E BUEIROS DE ESTRADAS VICINAIS							
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Ações

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	232.300,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
	1040	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				501	Outros Recursos não Vinculados				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	81.305,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
	1041	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				501	Outros Recursos não Vinculados				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 429.755,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0042	DESPORTO E RENDIMENTO

Metas

Indicadores
SATISFAÇÃO POPULAR

Índice Recente 30
Índice Futuro 50

Unidade de Medida
% PCT PERCENTUAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	406.525,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER							
	1043	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL							
		27	Desporto e Lazer						
			811	Desporto de Rendimento					
				501	Outros Recursos não Vinculados				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	58.075,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TUR. DESP. LAZER							
	2082	APOIO AO FUTEBOL AMADOR							
		27	Desporto e Lazer						
			811	Desporto de Rendimento					
				501	Outros Recursos não Vinculados				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 464.600,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 116, Data: 14/04/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0043	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO E CULTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ACOMPANHAMENTO	% PCT	50	30
ALUNOS ATENDIDOS	% PCT	50	30
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATIV	20	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	116.150,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
	2037	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO							
	12	Educação							
	122	Administração Geral							
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	00	Recursos Ordinários							
								3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

116.150,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0044	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
COLETA SELETIVA	% PCT	0	50
ATERRO SANITARIO	UNIDADE	0	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	92.920,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN							
	2074	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
	18	Gestão Ambiental							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	501	Outros Recursos não Vinculados							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 92.920,00



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
	% PCT	PERCENTUAL					
BENS PROPRIOS			90	10			
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO						
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	2077	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E PREDIOS PUBLICOS					
		04	Administração				
			122	Administração Geral			
			501	Outros Recursos não Vinculados			
			00	Recursos Ordinários			
				3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:  **69.690,00**

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa Descrição

0046 MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES

Metas

Indicadores
SERVIDORES PUBLICOS

Unidade de Medida
% PCT PERCENTUAL

Índice Recente 100
Índice Futuro 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO							0	243.915,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
		2017	PARCELAMENTO DE DIVIDA JUNTO AO INSS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

243.915,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 116, Data: 14/04/2021

Programa	Descrição
0047	CONTR. PARA O PROGRAMA DE FORM. DO PATRIM DO SERV

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
	% PCT	PERCENTUAL					
ENCARGOS COM PASEP			100	100			
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.,Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO						
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	2015	ENCARGOS COM PASEP					
		09	Previdência Social				
		271	Previdência Básica				
		501	Outros Recursos não Vinculados				
		00	Recursos Ordinários				
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:  255.530,00

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 116, Data: 14/04/2021

2022

Programa	Descrição
0048	INFRAESTRUTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	% PCT	50	30
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	UNIDADE	0	2
CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA	UNIDADE	0	1
NÚMEROS DE DOMICÍLIOS COM ACESSO Á ESGOTAMENTO SANITÁRIO	% PCT	30	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO								
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						0	280.000,00
		1053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				501	Outros Recursos não Vinculados				
				00	Recursos Ordinários				
					4		DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 280.000,00

Total Geral da LDO: 63.674.857,10



PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

Lei: , Data:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)X100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)X10	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)X100
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									
Receita Total	35.804.436,29	33.477.147,93	0,54730	38.131.724,65	35.653.162,54	0,58290	40.800.945,37	37.944.879,20	0,62370
Receitas Primárias (I)	35.789.444,45	33.463.130,58	0,54710	38.115.758,34	35.638.234,06	0,58260	40.783.861,42	37.928.991,12	0,62340
Receitas Primárias Correntes	32.964.163,58	30.821.492,96	0,50390	35.106.834,21	32.824.890,00	0,53660	37.564.312,60	34.934.810,72	0,57420
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.052.840,93	984.406,27	0,01610	1.121.275,59	1.048.392,68	0,01710	1.199.764,88	1.115.781,34	0,01830
Contribuições	10.621,59	9.931,19	0,00020	11.311,99	10.576,71	0,00020	12.103,83	11.256,56	0,00020
Transferências Correntes	31.898.761,79	29.825.342,28	0,48760	33.972.181,31	31.763.989,53	0,51930	36.350.234,00	33.805.717,62	0,55570
Demais Receitas Primárias Correntes	1.939,27	1.813,22	0,00000	2.065,32	1.931,08	0,00000	2.209,89	2.055,20	0,00000
Receitas Primárias de Capital	2.825.280,87	2.641.637,62	0,04320	3.008.924,13	2.813.344,06	0,04600	3.219.548,82	2.994.180,40	0,04920
Despesa Total	36.057.154,27	33.713.439,25	0,55120	38.400.869,30	35.904.812,80	0,58700	41.088.930,15	38.212.705,04	0,62810
Despesas Primárias (II)	36.126.911,00	33.778.661,79	0,55230	38.475.160,21	35.974.274,80	0,58810	41.168.421,43	38.286.631,94	0,62930
Despesas Primárias Correntes	34.791.504,47	32.530.056,68	0,53190	37.052.952,26	34.644.510,37	0,56640	39.646.658,92	36.871.392,80	0,60610
Pessoal e Encargos Sociais	18.548.503,97	17.342.851,21	0,28360	19.754.156,72	18.470.136,54	0,30200	21.136.947,70	19.657.361,36	0,32310
Outras Despesas Correntes	16.243.000,50	15.187.205,47	0,24830	17.298.795,54	16.174.373,83	0,26440	18.509.711,22	17.214.031,44	0,28300
Despesas Primárias de Capital	1.265.649,80	1.183.382,57	0,01930	1.347.917,04	1.260.302,43	0,02060	1.442.271,23	1.341.312,25	0,02200
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	69.756,73	65.222,54	0,00110	74.290,91	69.462,00	0,00110	79.491,28	73.926,89	0,00120
Resultado Primário (III) = (I - II)	-337.466,55	-315.531,21	-0,00520	-359.401,87	-336.040,74	-0,00550	-384.560,01	-357.640,82	-0,00590
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-337.466,55	-315.531,21	-0,00520	-359.401,87	-336.040,74	-0,00550	-384.560,01	-357.640,82	-0,00590
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022**

Lei: , Data:

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	14.955.560,53	100,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	14.955.560,53	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

